


ELEIÇÕES 2017

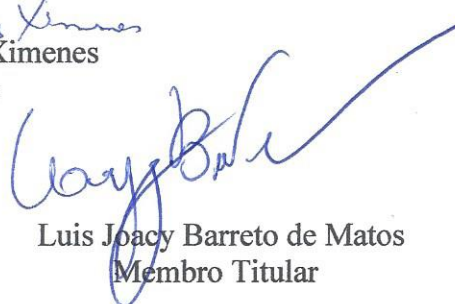
RESOLUÇÃO CEN Nº 03

A Comissão Eleitoral Nacional, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Eleitoral contido no Regimento Interno do Sindicato dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – Unacon Sindical -, que também se aplica à União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – Unacon – por disposição expressa do artigo 53 do Estatuto desta, e de conformidade com o inciso XII do artigo 39 do Regimento Interno, resolve nomear Subcomissão Eleitoral constituída pelo membro suplente Edson Santa Brígida Fragoso e pelo filiado Guilherme Severiano Rezende Viegas, com a finalidade de fiscalizar a votação nas eleições 2017 das Entidades, em 23 de novembro de 2017, na sede da Unacon-Régio/Delegacia Sindical do Unacon Sindical do Rio de Janeiro, situada à Av. Franklin Roosevelt, 115, sala 1202, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Fica registrado que o filiado Guilherme Severiano Rezende Viegas foi escolhido para integrar a Subcomissão Eleitoral ora nomeada por ter sido o sétimo mais votado no processo de escolha dos membros titulares e suplentes da Comissão Eleitoral Nacional realizado pelo Conselho de Delegados Sindicais em 07 de junho de 2017 e em razão dos outros dois membros suplentes, Marcelo Levy Perruci e Carlos Alberto Caetano, terem informado a impossibilidade de se deslocarem para outro Estado.

Brasília DF, 22 de novembro de 2017.


Adriana Martins Ximenes
Presidente


André Luiz Monteiro da Rocha
Membro Titular


Luis Joacy Barreto de Matos
Membro Titular